

Reação de Aliança e Planalto leva Bierrenbach a desmentir declaração

BRASÍLIA — Um dia depois de acusar, em entrevista, a existência de "sinais concretos" de que o Governo poderia retirar do Congresso a emenda de convocação da Constituinte, a fim de que ela não fosse descaracterizada quando em votação, o relator Flávio Bierrenbach negou ontem, ao ser interpelado na Comissão pelo Deputado Israel Pinheiro Filho (PFL-MG), ter feito aquela declaração.

A atitude de Bierrenbach coincidiu com intensa reação do PMDB, do PFL e do Governo contra a previsão de retirada da emenda e com a interpretação de parlamentares integrantes da Comissão Mista de que o relator teria identificado sinais em favor da retirada da emenda nas conversas que manteve na tarde de ontem com assessores do Ministério do Exército, contrários à anistia para os militares punidos.

Os principais obstáculos à emenda Uequed, suscitados pelos militares, são a reintegração e o pagamento dos atrasados aos oficiais e praças punidos por legislação revolucionária ou atos derivados de motivação política. O próprio Ministro do Exército General Leônidas Pires Gonçalves, estaria empenhado no não acolhimento da emenda.

A maioria dos parlamentares julga inevitável a aprovação da anistia e o Líder do PMDB no Senado, Humberto Lucena, defende a tramitação da emenda em separado, com algu-

mas correções que a viabilizem, evitando que seja comprometida a convocação da Constituinte.

Uma das correções a proposta de Uequed pode ser a previsão de promoção na reserva a todos os punidos, em troca do pagamento dos salários atrasados. Isso equivaleria a um aumento salarial e acabaria com o problema apresentado pelas Forças Armadas para a reintegração dos cassados.

As modificações podem ser feitas através de um substitutivo a proposta de parlamentares que tratam da matéria, ou através do envio, pelo governo, de proposição nesse sentido.

Em Porto Alegre, o Deputado Flávio Bierrenbach declarou ontem que "poderá ser adotado um apêndice da emenda do Deputado Pedro Colin (PFL-SC), que propõe a eleição dos constituintes em setembro de 1986. "Embora evitando manifestar sua opinião pessoal, ele demonstrou grande simpatia pela eleição dos meses antes do pleito para Governadores, Vereadores e Deputados estaduais, dos delegados constituintes, Senadores e Deputados federais.

Segundo o relator, todos os eleitos em setembro possuiriam poderes constituintes. Finda a elaboração da nova Constituição, os delegados teriam finalizada sua missão e os Senadores e Deputados federais cumpririam normalmente seus mandatos.